



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Bacabal - MA

Prefeito Edvan Brandão de Farias

Criado pela Lei Nº 1.241 de 14 de março de 2014 | Edição: BAC20200424 Bacabal - MA, 24/04/2020

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bacabal - MA. Criado pela Lei Nº 1.241 de 14 de março de 2014, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bacabal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://dom.bacabal.ma.gov.br>.

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://dom.bacabal.ma.gov.br>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Bacabal - MA

CNPJ: 06.014.351/0001-38, Prefeito Edvan Brandão de Farias

Endereço: Travessa 15 de Novembro, 229, Centro - Bacabal - Maranhão - CEP: 65700-000

Telefone: (99) 3621 0533 e-mail: dom@bacabal.ma.gov.br

Site: www.bacabal.ma.gov.br

Gabinete

DECRETO Nº 629 DE 24 DE ABRIL DE 2010

Decreta Luto Oficial

O PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o lamentável falecimento do empresário João Claudino Fernandes, 90 anos, nesta sexta-feira, 24 de abril de 2020;

CONSIDERANDO que foi em Bacabal que o senhor João Claudino ao lado do seu irmão Valdecy Claudino fundou o Grupo Claudino em 1958 com a inauguração do Armazém Paraíba;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade bacabalense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho e sua dedicação, contribuíram para o progresso econômico e o bem-estar da Coletividade.

DECRETA

Art. 1º- Luto Oficial no Município de Bacabal, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento do Senhor João Claudino que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao município de Bacabal-MA.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e afixação no átrio do Poder Executivo Municipal.

Bacabal, 24 de abril de 2020.

EDVAN BRANDÃO DE FARIAS

Prefeito Municipal de Bacabal

Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Bacabal - MA

CNPJ: 06.014.351/0001-38 | Criado pela Lei Nº 1.241 de 14 de março de 2014

Prefeito Edvan Brandão de Farias

Travessa 15 de Novembro, 229, Centro - Bacabal - Maranhão - CEP: 65700-000

Telefone: (99) 3621 0533